

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2022**

A Agência Nacional do Cinema torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº04/2022, Processo nº 01416.010189/2021-62, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de solução de tecnologia da informação e comunicação de área de armazenamento para backup de dados, com garantia técnica de hardware e firmware por 60 (sessenta) meses, incluindo prestação de serviços de Instalação e Configuração Físicas. Foi declarada vencedora, a empresa VS DATA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ:07.268.152/0004-61, no valor de R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais). O Pregão foi homologado pelo Secretário de Gestão Interna, EDUARDO FONSECA DE MORAES, em 01/07/2022.

JOICE DA SILVA TAVARES
Assistente Administrativo

(SIDE - 04/07/2022) 203003-20203-2022NE000001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2022**

A Agência Nacional do Cinema torna público o Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº05/2022, Processo nº 01416.001372/2022-58, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de gestão arquivística para o Escritório Central da ANCINE, no Rio de Janeiro/RJ. Foi declarada vencedora a empresa RIO SHOP SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ:73.833.360/0001-48, pelo valor de R\$ 1.414.958,04 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos). O Pregão foi homologado pelo Secretário de Gestão Interna, EDUARDO FONSECA DE MORAES, em 01/07/2022.

JOICE DA SILVA TAVARES
Assistente Administrativo

(SIDE - 04/07/2022) 203003-20203-2022NE000001

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
MUSEU LASAR SEGALL****EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste do preço a partir de 01/01/2022, conforme análise da planilha de custos. O presente instrumento está amparado no art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/1993..

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2022).'

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**AVISO****INCLUSÃO DA LÍNGUA SAKURABIAT NO INVENTÁRIO NACIONAL DE DIVERSIDADE LINGUÍSTICA**

Para os fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 7.387, de 09 de dezembro de 2010, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, COMUNICA que está em trâmite no âmbito deste Instituto o processo administrativo nº 01450.000690/2021-02, que se refere à proposta de inclusão no Inventário Nacional da Diversidade Linguística - INDL e reconhecimento como "Referência Cultural Brasileira" da língua Sakurabiat, apresentada pelo Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), com a anuência da comunidade linguística, por meio de projeto Levantamento Regional da Situação Sociolinguística das Etnias Indígenas de Rondônia.

A língua Sakurabiat é uma das 05 (cinco) línguas indígenas que compõem a família linguística Tupari, a segunda maior família do tronco Tupi.

O inventário sociolinguístico identificou que a língua Sakurabiat apresenta 03 (três) variedades linguísticas (Guaratira, Siokweriat e Sakurabiat) e atesta que essas variedades são mutuamente inteligíveis, estando suas diferenças quase que exclusivamente restritas a variações de alguns itens lexicais, que conseguem ser percebidas pelos falantes de cada grupo com uma certa regularidade.

A população étnica dos Sakurabiat está distribuída em 05 (cinco) aldeias: Aldeia 90 (Aipere Koopi), Baixa Verde, Mariano (Joãozinho), Soopipari e Kwai, localizadas na Terra Indígena Mequéns, município de Alto Alegre dos Parecis em Rondônia.

O referido estudo sobre a língua motivou a emissão de parecer favorável à inclusão da língua Sakurabiat no Inventário Nacional da Diversidade Linguística - INDL e ao seu reconhecimento como "Referência Cultural Brasileira".

A presente comunicação tem por finalidade tornar público o ato que se quer praticar e permitir que, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, qualquer interessado apresente a sua manifestação.

As manifestações deverão ser enviadas para: Comissão Técnica do Inventário Nacional da Diversidade Linguística - Departamento de Patrimônio Imaterial - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Centro Empresarial Brasília 50 - SEP/Sul, Quadra 702/902, Bloco B, 3º pavimento, Brasília/DF, CEP: 70390-025, e-mail dpi@iphan.gov.br.

LARISSA PEIXOTO
Presidente

AVISO**INCLUSÃO DA LÍNGUA WARI' NO INVENTÁRIO NACIONAL DA DIVERSIDADE LINGUÍSTICA**

Para os fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 7.387, de 09 de dezembro de 2010, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN comunica que está em trâmite no âmbito deste Instituto o processo administrativo nº 01450.000773/2019-79, que se refere à proposta de inclusão no Inventário Nacional da Diversidade Linguística - INDL e reconhecimento como "Referência Cultural Brasileira" da língua Wari', apresentada pelo Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), com a anuência da comunidade linguística, por meio de projeto de Levantamento Regional da Situação Sociolinguística das Etnias Indígenas de Rondônia.

Os Wari' não têm um nome que designe o grupo/etnia como um todo. A palavra wari' designa o pronome da primeira pessoa do plural inclusivo, "nós", que significa também "ser humano", "gente" ou ainda "gente como nós". Os Wari' se reconhecem no que se costuma classificar como subgrupos, da seguinte maneira: Oro Waram, Oro Nao', Oro At, Oro Eo, Oro Waram Xijein, Oro Jowin, Oro Mon e Oro Kao' Oro Waji. A autodenominação Wari' engloba todos esses subgrupos a fim de distingui-los dos demais povos indígenas da região e da sociedade envolvente.

Os Wari' possuem uma população estimada em 4.408 indivíduos, dos quais 4.248 mantêm residência em aldeias (SIASI/SESAI/MS, 2018). É um dos únicos povos cuja língua pertence ao tronco/família linguística Txapakura.

Os Wari', também conhecidos como Pacaás-Novos, Pakaa-Nova ou Orowari', estão distribuídos nas seguintes Terras Indígenas localizadas no estado de Rondônia: TI Pacaás Novas, TI Rio Negro-Ocaia, TI Igarapé Lage, TI Igarapé Ribeirão e TI Sagarana.

O referido levantamento sociolinguístico subsidiou a emissão de parecer favorável à inclusão da língua Wari' no Inventário Nacional de Diversidade Linguística - INDL e ao seu reconhecimento como "Referência Cultural Brasileira".

A presente comunicação tem por finalidade tornar público o ato que se quer praticar e permitir que, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, qualquer interessado apresente a sua manifestação.

As manifestações deverão ser enviadas para: Comissão Técnica do Inventário Nacional da Diversidade Linguística - Departamento de Patrimônio Imaterial - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Centro Empresarial Brasília 50 - SEP/Sul, Quadra 702/902, Bloco B, 3º pavimento - Brasília/DF, CEP: 70390-025, e-mail: dpi@iphan.gov.br.

LARISSA PEIXOTO
Presidente

AVISO**INCLUSÃO DA LÍNGUA SALAMÃI NO INVENTÁRIO NACIONAL DE DIVERSIDADE LINGUÍSTICA**

Para os fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 7.387, de 09 de dezembro de 2010, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, COMUNICA que está em trâmite no âmbito deste Instituto o processo administrativo nº 01450.000774/2019-13, que se refere à proposta de inclusão no Inventário Nacional da Diversidade Linguística - INDL e reconhecimento como "Referência Cultural Brasileira" da língua Salamã, apresentada pelo Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), com a anuência das falantes remanescentes, por meio de projeto de Levantamento Regional da Situação Sociolinguística das Etnias Indígenas de Rondônia.

O inventário sociolinguístico classifica a língua Salamã como integrante da família linguística Mondé, do tronco Tupi, com aproximação genética, porém não inteligível, com as línguas Suruí e com o complexo dialetal Aruá, que incluem as línguas dos povos Cinta Larga, Gavião e Zoró.

A população Salamã está dispersa pelo Estado de Rondônia e seus poucos descendentes moram nas cidades de Porto Velho e de Guajará-Mirim, alguns se juntaram com os Cassupá (subgrupo dos Aikanã) na Comunidade Indígena Cassupá e Salamã nas proximidades de Porto Velho. Outros moram na Terra Indígena Sagarana, onde são identificados como Aruá.

O referido estudo sobre a língua subsidiou a emissão de parecer favorável à inclusão da língua Salamã no Inventário Nacional da Diversidade Linguística - INDL e ao seu reconhecimento como "Referência Cultural Brasileira".

A presente comunicação tem por finalidade tornar público o ato que se quer praticar e permitir que, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, qualquer interessado apresente a sua manifestação.

As manifestações deverão ser enviadas para: Comissão Técnica do Inventário Nacional da Diversidade Linguística - Departamento de Patrimônio Imaterial - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Centro Empresarial Brasília 50 - SEP/Sul, Quadra 702/902, Bloco B, 3º pavimento, Brasília/DF, CEP: 70390-025, e-mail: dpi@iphan.gov.br.

LARISSA PEIXOTO
Presidente

AVISO**INCLUSÃO DA LÍNGUA IORUBÁ NO INVENTÁRIO NACIONAL DE DIVERSIDADE LINGUÍSTICA**

Para os fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 7.387, de 09 de dezembro de 2010, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN COMUNICA que está em trâmite no âmbito deste Instituto o processo administrativo nº 01450.002638/2019-68, que se refere à proposta de inclusão no Inventário Nacional da Diversidade Linguística - INDL e reconhecimento como "Referência Cultural Brasileira" da língua Iorubá, apresentada pela Associação Nacional de Mídia Afro (ANMA).

Da documentação apresentada, tem-se que a língua Iorubá é classificada como uma língua afro-brasileira, introduzida no território brasileiro em meados do século XVI, pela etnia homônima.

Preservada no Brasil no espaço das Casas Tradicionais de Matrizes Africanas de origem nagô/iorubá, onde os rituais e liturgias ainda são processados nesta língua, a língua Iorubá vem sendo transmitida oralmente dentro do contexto religioso.

No tocante à escrita e leitura, a língua Iorubá possui grafia própria, elaborada no século XIX, sendo utilizada por todos os membros da comunidade de referência, havendo tradição de textos escritos em diferentes gêneros discursivos na comunidade e uso nas redes sociais.

Essa documentação sobre a língua motivou a emissão de parecer preliminar favorável à inclusão da língua Iorubá no Inventário Nacional da Diversidade Linguística - INDL e seu reconhecimento como "Referência Cultural Brasileira".

A presente comunicação tem por finalidade tornar público o ato que se quer praticar e permitir que, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, qualquer interessado apresente a sua manifestação.

As manifestações deverão ser enviadas para: Comissão Técnica do Inventário Nacional da Diversidade Linguística - Departamento de Patrimônio Imaterial - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan - Centro Empresarial Brasília 50 - SEP/Sul, Quadra 702/902, Bloco B, 3º pavimento, Brasília/DF, CEP: 70390-025, e-mail: dpi@iphan.gov.br.

LARISSA PEIXOTO
Presidente

AVISO**INCLUSÃO DA LÍNGUA KWAZÁ NO INVENTÁRIO NACIONAL DE DIVERSIDADE LINGUÍSTICA - INDL**

Para os fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 7.387, de 09 de dezembro de 2010, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, comunica que está em trâmite no âmbito deste Instituto o processo administrativo nº 01450.002762/2021-48, que se refere à proposta de inclusão no Inventário Nacional de Diversidade Linguística - INDL e reconhecimento como "Referência Cultural Brasileira" da língua Kwazá, apresentada pelo Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), com a anuência da comunidade linguística, por meio de projeto-piloto de Levantamento Regional da Situação Sociolinguística das Etnias Indígenas de Rondônia.

A pesquisa realizada classificou a língua Kwazá como uma língua genealogicamente isolada, ou seja, uma língua que não tem parentesco comprovado com outras línguas ou famílias linguísticas conhecidas.

O Povo indígena Kwazá atualmente vive na Terra Indígena Tubarão-Latundé, próxima à cidade de Chupinguaia/RO; na Terra Indígena Kwazá do Rio São Pedro, próxima ao município de Parecis/RO e em algumas outras cidades do referido estado. No território onde estão as comunidades Kwazá há uma grande diversidade étnica, caracterizando-o como um território multilíngue.

O referido estudo sobre a língua motivou a emissão de parecer favorável à inclusão da língua Kwazá no INDL e ao seu reconhecimento como "Referência Cultural Brasileira".

A presente comunicação tem por finalidade tornar público o ato que se quer praticar e permitir que, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, qualquer interessado apresente a sua manifestação.

As manifestações deverão ser enviadas para: Comissão Técnica do Inventário Nacional da Diversidade Linguística - Departamento de Patrimônio Imaterial - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Centro Empresarial Brasília 50 - SEP/Sul, Quadra 702/902, Bloco B, 3º pavimento - Brasília - Distrito Federal - CEP: 70390-025 ou para o endereço eletrônico: dpi@iphan.gov.br.

LARISSA PEIXOTO
Presidente

